



PORTARIA Nº 0140/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 14/02/2018, a Portaria Coletiva nº 0084/2017/DG/SESA**, de 14/02/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/04/2017 a 31/03/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Ana Lucia Canetti**, RG nº 10.200.380-2, Psicólogo, lotada na no Centro Regional de Especialidades Metropolitano, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral